

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DECORUMBAÍBA-GO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Responsável pela Demanda: Bruna Vieira Caetano

Matrícula:3429

1. Objeto:

Aquisição de **móveis** destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus respectivos departamentos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de equipar, renovar e padronizar o mobiliário utilizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus departamentos, considerando:

- O desgaste natural e a obsolescência dos móveis atualmente existentes;
- A ampliação de serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- A necessidade de adequação dos ambientes às normas de ergonomia, acessibilidade e segurança;
- A melhoria das condições de atendimento ao público, especialmente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- A promoção de um ambiente de trabalho adequado, funcional e organizado para os servidores.

2.3. A aquisição dos móveis contribuirá diretamente para a eficiência administrativa, qualidade do atendimento e fortalecimento da política pública de assistência social.

2.5. Deverá ser elaborado Estudo Técnico Preliminar caracterizando o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme estabelecido no art. 18 da Lei 14.133/2021.




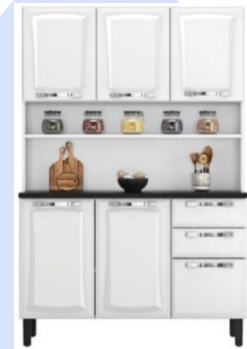

2.6. Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/21, assim como no Decreto Municipal nº 44/2025.

2.7. A contratação ocorrerá por meio de (PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO), nos termos do artigo 6, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Municipal nº 44/2025.




TABELA DOS PRODUTOS ABAIXO:

Item	Qty	Descrição	Órgão	Foto Ilustrativa
01	02	Mesa Reunião para 10 cadeiras Oval em MDF tamanho 2700X1100X740MM	CREAS	
02	02	Mesa Reunião para 10 cadeiras Oval em MDF tamanho 2700X1100X740MM	CRAS	
03	20	Cadeira Escritório Executiva Giratória	CREAS	
04	30	Cadeira Escritório Executiva Giratória	CRAS	
05	05	Longarina em aço 03 lugares	CRAS	
06	04	Longarina em aço 03 lugares	CREAS	
07	01	Balcão de atendimento tipo curvo	CRAS	

08	01	Balcão de atendimento tipo curvo	CREAS	
09	20	Jogos de mesa com 04 cadeiras de plástico	CRAS	
10	10	Jogos de mesa com 04 cadeiras de plástico	CRAS	
11	08	Cadeiras de jantar de aço	CRAS	
12	04	Armário para Escritório 3 Portas 1 Prateleira	CREAS	
13	02	Aparador Buffet 2 Portas	CREAS	
14	04	Aparador Buffet 2 Portas	CRAS	

15	05	Armário 02 portas com 03 prateleira	CRAS	
16	06	Armário 02 portas com 03 prateleira	CREAS	
17	02	Mesa de Jantar Retangular com 6 Cadeiras e Tampo em Granito	CREAS	
18	01	Armário de Cozinha Itatiaia Pratika 120 6 Portas e 2 Gavetas	CREAS	
19	08	Armário Elite Aço EA301 Fechadura 4 Prateleiras Cor Cinza	CRAS	

21	10	Arquivo De Aço 4 Gavetas Cinza Home Office	CRAS	
22	10	Puff Fofão	CRAS	
23	10	Puff Fofão	CREAS	
24	10	Lixeira Metal Aramado Telada Cesto Lixo Escritório 10 Litros	CREAS	
25	10	Lixeira Metal Aramado Telada Cesto Lixo Escritório 10 Litros	CRAS	
26	12	Cadeira de Escritório Secretária Base Fixa com Estofado	CREAS	

27	12	Cadeira de Escritório Secretária Base Fixa com Estofado	CRAS	
28	03	Prateleira Industrial Sofisticada Design Moderno Parede Sala Office Mdf e Metal Haste Preta e MDF Amadeirado.	CREAS	
29	05	Prateleira Industrial Sofisticada Design Moderno Parede Sala Office Mdf e Metal Haste Preta e MDF Amadeirado.	CRAS	

3. Das Quantidades estimadas

3.1. As quantidades estimadas estão dispostas no Estudo Técnico Preliminar, que deverão ser quantificadas para atender as necessidades do município pelo período de 12 meses.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas Ordens de Fornecimento dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados após a emissão formal da Ordem de fornecimento;

4.3. A aquisição visa atender exclusivamente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos;

4.4. Os bens adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas aplicáveis;

4.5. A demanda ora formalizada servirá de base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

5. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega da nota fiscal.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Bruna Vieira Caetano
Chefe De Gabinete Dos Sec, Municipais
Matricula: 3730

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante Corumbáiba Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

LARA RODRIGUES TEIXEIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Matricula: 3386